

**TERMO ADITIVO Nº 013/2016 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento  
das ações relativas ao serviço de atenção  
integral à assistência materno-infantil – “Parto  
Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São  
Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do caput da cláusula décima do  
Convênio 002/2011, prorrogando o prazo do  
convenio para o período de 30 de novembro de  
2016 a 30 de junho de 2017 e acréscimo de  
recursos para custeio de 13º salário de 2016.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 011/2016 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 30 de novembro de 2016 a 30 de junho de 2017, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial e acréscimo de recursos para custeio de 13º salario exercício 2016 na forma do plano de trabalho vigente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de sete meses o montante de **R\$ 50.818.764,51**, a título de CUSTEIO mais o acréscimo de **R\$ 2.449.294,61** referente ao pagamento em parcela única do 13º salario, conforme novo Plano de Trabalhos, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

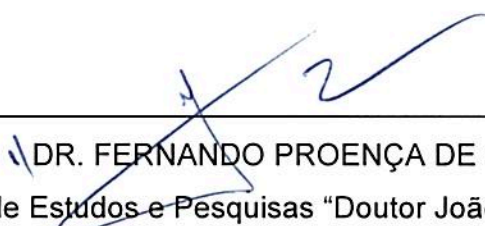


**CLÁUSULA QUARTA**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 03 de dezembro de 2016



  
\_\_\_\_\_  
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA  
Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

  
\_\_\_\_\_  
DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
Secretaria Adjunta Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
Secretario Municipal da Saúde  
Designado AHM/SP PORTARIA 235/2016 - PMSP

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Dra. Sueli Doreto Rodrigues  
Coordenação de Saúde  
Microrregião M'Boi Mirim  
OS-CEJAM  
CPF:

  
NOME: Elizabeth F. de Lima  
RF: 60782633  
PMSP  
CPF: 



**ANEXO I**

DESCRIPTIVO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	TOTAL
1. CUSTEIO	R\$ 6.963.310,89	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 50.818.764,51
2. 13º SALARIO	R\$ 2.449.294,61	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.449.294,61
3. Global (1+2)	R\$ 9.412.605,50	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 53.268.059,12